



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 5ª REUNIÃO VIRTUAL DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA FLORESTAL - 28/08/2020

Devido ao caráter de excepcionalidade decorrente do Covid-19, às oito horas do dia vinte e oito de agosto de dois mil e vinte, de forma virtual, sob a Presidência do Professor Reynaldo Campos Santana, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Florestal - PPGCF com a presença dos seguintes docentes: Danielle Piuzana Mucida, Evandro Luiz Mendonça Machado, Gilciano Saraiva Nogueira, Sebastião Lourenço de Assis Júnior; e as representantes discentes: Jéssica Naiara dos Santos (suplente) e Gabriela Madureira Barroso (titular). O Professor André Rodrigo Rech justificou a sua ausência devido a aula que ministraria no mesmo horário.

PAUTA: 1) REQUERIMENTOS DE DILAÇÃO DE PRAZO: Leonardo Palhares da Silveira: aprovada por maioria (uma abstenção); Claudiomar Mendes de Moura Souza: aprovada por maioria (uma abstenção); Simone Nunes Fonseca: o prazo de dilação até trinta e um de agosto de dois mil e vinte, anteriormente aprovado *ad referendum*, não foi referendado. Aprovou-se por maioria (e uma abstenção) a dilação de prazo até trinta de setembro de dois mil e vinte; **2) HOMOLOGAÇÃO DE BANCAS DE DEFESA:** Simone Nunes Fonseca: aprovada; Matheus de Oliveira Lopes: aprovada; Gabriella Aparecida Salis de Carvalho: aprovada; Marcelo Angelo Ferreira: aprovada; Gleica Cândido Santos: aprovada; Natália Viveiros Salomão: aprovada; **3) JULGAMENTO DE RECURSO IMPETRADO POR CANDIDATO CONTRA O EDITAL Nº 40/2020:** O Colegiado deliberou por ratificar o parecer da Comissão Avaliadora conforme documentos em anexo apresentados pela referida comissão e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG. Após os recursos e a revisão pela Comissão Avaliadora, os quadros de notas e demais argumentos desta comissão foram devidamente justificados e encaminhados à PRPPG no dia sete de julho de dois mil e vinte. Entretanto, na linha de pesquisa em que a candidata concorreu havia apenas uma vaga que foi preenchida pelo candidato com a maior nota. Não havendo nada mais a relatar, a reunião foi encerrada às nove horas e quarenta e dois minutos, e para que produza os efeitos legais, foi lavrada esta ata por mim, Armando Pereira Costa Júnior, Secretário *ad hoc* do Programa de Pós-Graduação em Ciência Florestal, que depois de aprovada será assinada por todos os presentes na reunião.

Prof. Evandro Luiz Mendonça Machado

Prof. Gilciano Saraiva Nogueira

Prof. Sebastião Lourenço de Assis Júnior

Gabriela Madureira Barroso (Representante discente)

Armando Pereira Costa Júnior (Secretário *Ad hoc*)

Prof^ª. Danielle Piuzana Mucida (Vice-Coordenadora)

Prof. Reynaldo Campos Santana (Coordenador)



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Piuzana Mucida, Vice-Coordenador(a)**, em 28/08/2020, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reynaldo Campos Santana, Servidor**, em 28/08/2020, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Armando Pereira Costa Junior, Servidor**, em 28/08/2020, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Luiz Mendonça Machado, Servidor**, em 28/08/2020, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Lourenço de Assis Júnior, Servidor**, em 28/08/2020, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilciano Saraiva Nogueira, Servidor**, em 28/08/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Madureira Barroso, Usuário Externo**, em 31/08/2020, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0160428** e o código CRC **A1EEE0D0**.